EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.

Art. 1º – Informa a destinação de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referentes às emendas parlamentares do orçamento impositivo previsto no orçamento de 2026, na forma discriminada abaixo:

Item	Informação
I – Número da emenda	Emenda Impositiva ao PL nº 750/2025 – LOA 2026
II – Órgão ou entidade destinatária	**INSTITUTO POTIGUAR DE DEFESA DOS CONSUMIDORES - IPDCON, INSCRITO NO CNPJ Nº 10.809.725/0001-89, LOCALIZADO NA RUA R AÇU, Nº 565, BAIRRO TIROL, CEP 59.020-110, NATAL/RN.**
III – Unidade orçamentária	31.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SETUR
IV – Função e subfunção	FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS \| SUBFUNÇÃO: 154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
V – Classificação funcional programática	23.695.154.1-004 - PROMOÇÃO DIGITAL DE INFORMAÇÕES E PRODUTOS TURÍSTICOS DA CIDADE DO NATAL
VI – Detalhamento do objeto	CRIAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL DE 1TB, QUE PROMOVA UM ACERVO DIGITAL E INOVADOR, COM ACESSO GRATUITO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, RETRATANDO E REGISTRANDO O TURISMO CULTURAL E AMBIENTAL, ALÉM DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE NATAL.
VII – Valor	**R$ 75.000,00**
VIII – Nome do parlamentar proponente	Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 15 de janeiro de 2026.

Vereador Eribaldo Medeiros (REDE)